



## EDITAL

### Concurso de Acesso ao Curso de Mestrado em Cibersegurança

Ano letivo 2023/2024

Faz-se público que está aberta a candidatura à matrícula e inscrição no Curso de Mestrado em Cibersegurança da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior a ministrar nesta Escola, com início no ano letivo 2023/2024.

O Mestrado em Cibersegurança visa a formação avançada de especialistas em segurança de redes, sistemas e informação. Esta formação avançada tem como parceiros estratégicos a Polícia Judiciária, o Ministério Público e os Institutos Politécnicos do Porto e Leiria. Esta formação permite adquirir os conhecimentos técnicos avançados em domínios como a prevenção, deteção, mitigação de ciberataques, bem como as competências para a gestão, realização de testes, análises e contra-análises forenses digitais e auditorias às redes, sistemas e informação.

#### 1. Condições / Habilitações de Acesso

- Detentores de curso superior de 1º ciclo (licenciatura) na área da Engenharia Informática ou Eletrotécnica, Ciências Informáticas/Computação ou áreas afins tais como informática, telecomunicações, redes de computadores ou de comunicação, sistemas, tecnologias de Informação, eletrónica ou multimédia;
- Detentores de um currículo académico, científico ou profissional, que seja reconhecido pela Comissão Técnico-Científica da ESTG como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizados de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo ou cujo grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pela Comissão Técnico-Científica.

#### 2. Condições de Reingresso

As previstas na lei.

#### 3. Calendário

Os prazos fixados para os diversos procedimentos são definidos em Despacho próprio do IPVC – **DESPACHO-IPVC-P-31/2023**

#### 4. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

O número total de vagas é de vinte e cinco (25) e são definidos 2 contingentes: contingente candidatos nacionais e contingente candidatos internacionais. O conceito de estudante internacional é o definido no Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, 2014.

##### Para a 1ª e 2ª fase:

- Número máximo de vagas para contingente candidatos nacionais: 20
- Número de vagas para contingente candidatos internacionais: 5 (caso não sejam ocupadas, podem ser ocupadas por candidatos do contingente candidatos nacionais).



**Para a 3ª fase:**

- As vagas sobrantas podem ser ocupadas por qualquer contingente (candidatos nacionais ou candidatos internacionais).

**5. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura**

O processo de candidatura far-se-á exclusivamente por meios eletrónicos (*online*) através do portal do IPVC.

A candidatura é válida apenas para o ano letivo 2023/2024.

Não sendo preenchidas as vagas da 1.ª fase poderá ocorrer uma 2.ª ou 3.ª fase de candidatura.

O Requerimento de candidatura deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado dos seguintes documentos:

- Fotocópia do Bilhete de Identidade / Cartão do Cidadão (facultativo);
- Fotocópia da certidão comprovativa da titularidade do grau de Licenciado, indicando a respetiva classificação final, ou do seu equivalente legal;
- Curriculum Académico e Profissional estruturado e apresentado de acordo com o modelo *Curriculum Vitae* Europass;
- Documentos comprovativos das declarações constantes no Curriculum Académico e Profissional;
- Comprovativo de pagamento da taxa de candidatura.

**Notas:**

- Os documentos comprovativos do grau académico estrangeiro devem ser devidamente autenticados pelo agente consular português no país de origem do diploma e/ou legalizados pela Apostila de Haia;
- Todas as candidaturas que não sejam submetidas diretamente pelo próprio candidato terão que ser acompanhadas por procuração devidamente autenticada pelos serviços oficiais.

**6. Indeferimento de candidaturas**

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem em qualquer uma das seguintes condições, sem direito a devolução dos emolumentos pagos e documentos entregues:

- Não cumpram o pagamento da taxa de candidatura;
- Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;
- Não cumpram todas as regras ou prazos estabelecidos no Edital;
- Sejam efetuadas por candidatos com valores em débito;
- Não respeitem o curso/opção para que sejam fixadas vagas;
- Sejam efetuadas por candidatos com inscrição prescrita no ensino superior.

**7. Admissão, Seleção e Seriação**

Os critérios de seriação e seleção de candidatos incluem a avaliação ao currículo académico, profissional e à experiência do candidato na área da Cibersegurança, Informática, Redes, Sistemas, Eletrónica ou outras áreas afins.

Os resultados do processo de seriação são tornados públicos através de edital onde consta a lista ordenada dos candidatos admitidos e não admitidos à matrícula e inscrição, afixado no placard dos Serviços Académicos e publicitado no site da Escola.



## 8. Reclamação / Recurso

- a) Do resultado final da candidatura os candidatos podem apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida ao Diretor da Escola no prazo fixado neste edital;
- b) São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, bem como as entregues fora de prazo;
- c) Quando, na sequência do provimento de uma reclamação, um candidato não colocado venha a ficar situado na lista dos candidatos em posição de colocado tem direito à colocação, mesmo que para tal seja necessário criar vaga adicional;
- d) A retificação da colocação abrange apenas o candidato cuja reclamação foi provida, não tendo qualquer efeito sobre os restantes candidatos, colocados ou não.

## 9. Exclusão de candidatos

São excluídos os candidatos que:

- a) Prestarem falsas declarações;
- b) Não satisfaçam quaisquer das condições de acesso fixadas;

São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.

## 10. Matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

**Candidatura** – 60,00 euros

**Matrícula e inscrição** - 10,00 euros

1. O pagamento da taxa de candidatura (não reembolsável), é efetuado através de Cash, Cartão de Débito ou Cartão de Crédito (VISA / Mastercard), MB Way. A candidatura apenas adquirirá validade e eficácia após o pagamento da respetiva taxa. Serão indeferidas liminarmente as candidaturas cuja taxa não tenha sido paga no decorrer da candidatura;
2. Todos os candidatos admitidos, terão que se apresentar pessoalmente na escola, num prazo máximo de 30 dias após o início do ano letivo. Findo esse prazo será anulada a matrícula/inscrição online realizada, sem direito a devolução de qualquer importância;
3. No ato da matrícula/inscrição terão que pagar no mínimo de 4 mensalidades correspondente a 40% do valor anual da propina (e só nesta condição a matrícula é considerada válida).

### Propinas

Estudantes Nacionais: 1.º ano: 1050,00 € - 2.º ano: 1050,00€

Estudantes Internacionais: 1.º ano: 2000,00 € - 2.º ano: 2000,00€

Estudantes Países de Língua Oficial Portuguesa e Países da América Latina: 1.º ano: 1500,00 € - 2.º ano: 1500,00€

## 4. Informações

- a) Contactos  
Serviços Académicos | [academicos@estg.ipvc.pt](mailto:academicos@estg.ipvc.pt)  
Tel: 258 819 700
- b) Condições de funcionamento – número mínimo de alunos - 15
- c) Local - ESTG-IPVC - Avenida do Atlântico, n.º 644 | 4900-348 Viana do Castelo
- d) Calendário e horário  
Calendário: a definir



Horário: pós-laboral

Parte das aulas serão dadas em regime não presencial

e) São várias as áreas de especialização para os diplomados do curso, entre as quais:

- Cibersegurança
- Ciber-ataque e Ciber-defesa
- Administração Segura de Sistemas
- Recuperação de Sistemas
- Programação Segura
- Ethical Hacking
- Pentesting
- Firewalls Avançadas e Sistemas de Detecção de Intrusão
- Normas de Segurança/IT e RGPD
- Investigação e Análise Forense Digital

Viana do Castelo, 28 de abril de 2023

O Diretor da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do IPVC

(Prof. Doutor Pedro Miguel Moreira)